



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 493/2010/PRES-TRE/GO

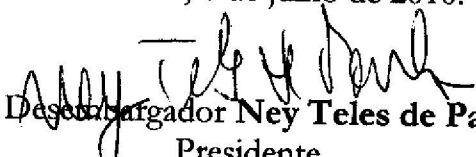
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando que o Decreto Judiciário n° 1650, de 22/6/2010 revogou em parte o Decreto Judiciário n° 1553, de 8/6/2010, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 483, expedida em 5/7/2010.

Art. 2º Alterar a Portaria n° 451, de 21/6/2010 que designa o Dr. SÉRGIO DIVINO CARVALHO, para responder pela jurisdição eleitoral 109ª ZE, com sede na Comarca de ITAPIRAPUÃ-GO, no período de 14/6 a 13/7/2010, para considerá-lo designado no período de 14 a 20/6/2010.

Art. 3º Designar o Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de INHUMAS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª ZE, com sede na Comarca de ITAPIRAPUÃ-GO, no período de 21/6 a 13/7/2010, em razão de férias do titular.

Goiânia, 6 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente